



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO,  
AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
COLÔNIA DE PESCADORES Z- 06 – SÃO PEDRO

## REGULAMENTO GERAL DA REGATA DE CANOAS E DE BARCOS DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO

### 1. ORGANIZAÇÃO

A organização e regulamentação da presente prova é da responsabilidade técnica da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, através de suas Secretarias de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; e da Secretaria de Esporte; em conjunto com a Colônia de Pescadores Z-06 – São Pedro, de Marechal Deodoro.

### 2. REGULAMENTO

#### 2.1. DEFINIÇÃO

A prova destina-se a qualquer competidor que utilizando uma canoa de corrida, ou uma canoa de pesca, ou um barco de corrida, deve navegar ao longo do percurso estipulado, em águas da região do Complexo Estuarino-Lagunar Mundaú-Manguaba, especificamente nas regiões dos Canais da Massagueira e da Laguna Manguaba.

**As regatas serão realizadas no dia 16 de junho, sábado, no período compreendido entre das 07:30h às 13:00h.**

#### 2.2. EMBARCAÇÕES

As embarcações que podem ser inscritas nesta competição são as canoas de pesca tradicionais

da região, como também barcos de pesca.

Existem três classes de embarcações:

- a. Classe A – Canoas de corrida;
- b. Classe B - Canoas de pesca; e
- c. Classe C - Barcos de corrida.

#### 2.3. Responsabilidade

Os competidores são sempre os responsáveis pelo material que utilizam.

#### 2.4. Flutuação

As embarcações devem garantir a capacidade de flutuação, mesmo cheias de água.

#### 2.5. COMPETIDORES E EQUIPES

Para efeitos do presente regulamento, temos:

##### 2.5.1. Competidores

Aqueles que possuam condições físicas e psíquicas de manobrar as embarcações permitidas neste regulamento. O competidor, ou os competidores podem constituir a tripulação da embarcação. Serão permitidas inscrições de pescadores e não pescadores de qualquer região do Estado de Alagoas

##### 2.5.2 Tripulação

Uma tripulação poderá ser constituída no máximo até 02 (dois) competidores.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO,**  
**AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**  
**COLÔNIA DE PESCADORES Z- 06 – SÃO PEDRO**

### **3. CATEGORIAS**

Serão realizadas três provas distintas, sejam elas:

- A – Canoa de corrida;
- B – Canoa de pesca; e
- C – Barco de corrida.

Nestas provas serão admitidas as inscrições de pescadores e não pescadores, que podem incluir competidores de ambos os sexos e de diferentes escalões etários. No caso de existirem competidores menores de dezoito anos, estes só poderão participar com uma autorização escrita dos seus respectivos responsáveis.

### **4. PERCURSO**

- a. Essas provas serão realizadas no Complexo Estuarino-Lagunar Mundaú-Manguaba – CELMM, nas regiões da laguna Manguaba e dos canais da Massagueira, sendo seus percursos realizados em um só circuito.
- b. O percurso será definido de acordo com a movimentação do vento no dia, determinado para a realização das regatas.
- c. A largada poderá acontecer da Boca do Canal Novo, se dirigindo ao Sítio Porto de Madeira e dando chegada na Orla Lagunar do Centro Histórico de Marechal Deodoro.
- d. Outra opção, dependendo da força do vento, a largada se dará da Boca do Canal Novo, se dirigindo ao Sítio São José, tendo seu término na Orla Lagunar do Centro Histórico de Marechal Deodoro.

### **5. INSCRIÇÕES**

#### **5.1. Elementos necessários**

As inscrições terão de ser realizadas em formulário próprio e dentro dos prazos definidos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 13 a 15 de junho de 2018, de 09:00h às 14:00h, na sede da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro, situada na Avenida Caravelas, 500 – Francês, e na Sede da Colônia de Pescadores Z-06 – São Pedro, situada na rua Dr. Tavares Bastos, 297 - Centro Histórico de Marechal Deodoro.

No ato de inscrição da competição é exigido:

- a. O nome e data de nascimento de todos os elementos da tripulação.
- b. Os números de CPF e RG de cada tripulante
- c. O nome de identificação da embarcação.
- d. autorização de participação para competidores menores.

### **6. PROVA**

#### **6.1. Reunião preparatória**

Antes da competição deverá realizar-se uma reunião preparatória, na quadra da Orla Lagunar do Centro Histórico de Marechal Deodoro, onde será disponibilizada toda a informação necessária para o desenrolar da prova. Esta, deverá acontecer 1 hora e



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO,**  
**AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**  
**COLÔNIA DE PESCADORES Z- 06 – SÃO PEDRO**

meia antes do início da competição, ou seja, às 07:30h contendo as seguintes informações:

- a. Informação detalhada do percurso e marcações.
- b. Horário de largada.
- c. Linha de largada.
- d. Linha de chegada.
- e. Números dos competidores nas provas.
- f. Qualquer informação que a comissão considere pertinente.

### **6.2. Tempo de controle**

Não existe tempo de controle para estas provas.

### **6.3. Largadas**

- a. Os competidores devem estar no local de largada à hora indicada no programa de prova, mas a largada em só se dará conforme a “hora que o vento cai”... (se tiver vento);
- b. A largada se dará na região da Boca do Canal Novo, com horário dependo da “caída do vento” na região.
- c. A largada deve ser dada sem tomar em conta qualquer ausência.
- d. A posição das embarcações na largada deve ser tal que as suas proas estejam em linha de largada.
- e. O Árbitro de largada deve dar o sinal de largada com a palavra “PREPARADOS” seguida de um sinal sonoro de um pistolão (fogos de artifícios), ou de uma buzina “esportiva”.
- f. Se um competidor começar a se movimentar antes de ser dado o sinal sonoro, efetuou uma falsa largada.
- g. O Árbitro de Largada deve avisar os competidores que tiverem feito uma falsa largada e se forem feitas duas falsas partidas pelos mesmos competidores, este deve excluí-lo(s) da prova.

### **6.4. Sinalização**

Tanto as linhas de partida como de chegada devem estar sinalizadas com boias.

### **6.5. Chegadas**

- a. A linha de chegada é atingida quando a proa da canoa cruzar, com o(s)competidor(es) dentro da embarcação. Vencerão as três primeiras embarcações de cada classe, a cruzar a linha de chegada.
- b. Se a linha da chegada for atingida por duas ou mais embarcações ao mesmo tempo, a classificação será definida por sorteio.
- c. A linha de chegada será de frente ao Pier da Colônia de Pescadores Z-06, na Orla Lagunar do Centro Histórico de Marechal Deodoro.

### **6.6. Assistências**

- a. Não será permitido aos competidores serem acompanhados ou receberem assistência de embarcações não autorizadas a participar na prova, salvo em casos de acidentes.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO,**  
**AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**  
**COLÔNIA DE PESCADORES Z- 06 – SÃO PEDRO**

b. Uma equipe de socorro estará presente à linha de chegada, com o barco da Colônia de Pescadores Z -06, disponível para isso, com a presença de pessoas ligadas à Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem os primeiros socorros, caso um incidente venha acontecer.

### **6.7. Interrupções**

a. O Árbitro tem o direito de interromper uma competição que tenha iniciado corretamente se surgirem impedimentos não previstos. Tal interrupção deve ser efetuada pelo Juiz de Percurso (da boia) ou pelo Juiz Árbitro, assinalando-se com um sinal sonoro. Os competidores devem parar de se movimentar e aguardar novas instruções.

## **7. DESCLASSIFICAÇÕES**

- a. Todo o competidor que tentar ganhar lugares numa prova por meios não honrosos ou que infrinja os regulamentos será desclassificado.
- b. Todo competidor que tente ou impeça o seu adversário de cortar a meta de chegada é desclassificado.
- c. Não é permitido, durante a prova, ser acompanhado por embarcações não participantes, ao longo do percurso. Tais atos acarretam a desclassificação do(s) competidor(s) em questão.
- d. Qualquer competidor pode ser desclassificado pela conduta desrespeitadora relativamente a agentes da organização, árbitros, outros competidores e espectadores.
- e. Todas as desclassificações efetuadas pela Comissão de Competição devem ser imediatamente confirmadas por escrito com as devidas razões.

## **8. PROTESTOS**

- a. A todos os competidores assiste o direito de protesto, devido à alguma irregularidade verificada e que ponha em causa a verdade da competição, este deverá ser dirigido à Comissão de Competição por escrito.
- b. Pode ser feito um protesto à Comissão de competição contra a decisão do Juiz Árbitro, se houver uma contradição com os regulamentos da competição, este deverá ser apresentado nos 30 minutos seguintes à publicação dos resultados.
- c. A Comissão de Competição deve tomar a sua decisão nos 60 minutos seguintes ao início da reunião.
- d. A decisão da Comissão de competição será indicada, por escrito, com argumentos justificativos.
- e. A Comissão de competição deve consultar o Árbitro Principal, de modo a obter as informações necessárias para chegarem a uma decisão.
- f. A decisão tomada é definitiva.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO,**  
**AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**  
**COLÔNIA DE PESCADORES Z- 06 – SÃO PEDRO**

## **9. MEDIDAS DE SEGURANÇA**

- a. Podem surgir situações perigosas para os participantes. É obrigatório que todo o competidor que veja outro em situação de perigo, lhe dê toda a ajuda possível. O não cumprimento desta norma poderá implicar a expulsão da prova.
- b. As provas poderão ser anuladas devido às más condições do plano de água, climáticas e/ou segurança. A anulação das mesmas é da inteira responsabilidade da organização e do juiz árbitro.
- c. Todas as embarcações têm de possuir um cabo de bitola superior a 5mm e com mais de 10 metros e coletes de salvamento para todos os tripulantes.
- d. Todo competidor que não respeite a observância das diretrizes regulamentares ou divulgadas no programa das provas deverão ser impedidos de participar na competição. Se tiver largado, será desclassificado.
- e. Os competidores assumem os riscos inerentes à sua participação na competição, sem prejuízo dos benefícios inerentes ao Seguro Desportivo.
- f. Os Organizadores não podem ser responsabilizados por acidentes ou danos materiais que ocorram durante a prova.
- g. Incumbe a todos os Árbitros observar se as medidas de segurança estão a ser respeitadas, e impedir embarcações ou competidores de largar ou continuar a prova se não satisfizerem os requisitos prescritos no regulamento.

## **10. PRÉMIOS**

- a. Serão atribuídos ao 1º lugar de cada classe 02 (dois) troféus.
- b. Serão atribuídos ao 2º lugar de cada classe 02 (dois) troféus.
- c. Serão atribuídos ao 3º lugar de cada classe 02 (dois) troféus.

## **11. ORGANIZAÇÃO**

### **11.1. Meios**

A organização da prova deverá ter obrigatoriamente os seguintes meios:

- a. Sistema sonoro que cubra as necessidades da competição.
- b. Ambulância.
- c. Barco de apoio.
- d. Meios de salvamento e de segurança que garantam a integridade física dos participantes.
- e. Embarcação e meios ideais e suficientes para os Juízes exercerem as suas funções.
- f. Entregar aos competidores o programa de prova e um plano da zona de competição.

### **11.2 Programa da Prova**

Deverá ser entregue, no ato das inscrições para a competição, o programa da prova que deverá conter as seguintes informações:

- a. Designação da competição e entidade organizadora.
- b. Data, hora e local de competição.
- c. Localização, distância.
- d. Horário da largada.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO,**  
**AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**  
**COLÔNIA DE PESCADORES Z- 06 – SÃO PEDRO**

- e. Classes a que estão abertas a participação.
- f. Prêmios a atribuir.
- g. Endereço do Secretariado e ou Organização.
- h. Apoios facultados pela Organização.
- i. Data limite e forma de inscrição.

## **12. Árbitros**

- a. O Juiz Árbitro, que é também o Presidente da Comissão de Competição, deve decidir sobre todas as questões que surjam durante a competição e que não estejam contempladas nos regulamentos.
- b. Deve também certificar-se de que as medidas de segurança adoptadas são as adequadas e de que são respeitadas no decorrer da prova.
- c. O Árbitro de Largada decide sobre todas as questões respeitantes às largadas das provas, e será o único responsável por decisões tais como falsas partidas. As suas decisões são definitivas.
- d. O Árbitro Alinhador / largada dirige as embarcações para a linha de largada sem atrasos.
- e. O Árbitro de Percurso deve verificar se os regulamentos são cumpridos no decorrer de uma prova. Se não o forem, este Árbitro deve comunicá-lo por escrito ao Juiz Árbitro no final da prova.
- f. O Árbitro de Chegada decide a ordem pela qual os competidores passam a linha de chegada.

### **12.1. Comissão de Competição**

A Comissão de Competição é formada pelos seguintes juizes:

- a. 02 (dois) representantes da Colônia de Pescadores Z-06 – São Pedro, de Marechal Deodoro;
- b. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro.
- c. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esporte de Marechal Deodoro.
- d. 02 (dois) árbitros nomeados pela Colônia de Pescadores Z -06 – São Pedro, de marechal Deodoro

### **12.2. Competências da Comissão de Competição**

- a. Organizar a competição e supervisionar as classificações.
- b. No caso de mau tempo ou qualquer circunstância imprevista que torne impossível o desenrolar da prova, adiar a competição para data a ser designada.
- c. Ouvir possíveis protestos e solucionar conflitos que surjam.
- d. Decidir sobre assuntos relacionados com desclassificações quando os regulamentos são infringidos durante uma prova.
- e. Ouvir a opinião do Árbitro que comunicou a infracção cometida, se isso for julgado importante para o esclarecimento, antes de ser tomada qualquer decisão.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO,**  
**AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**  
**COLÔNIA DE PESCADORES Z- 06 – SÃO PEDRO**

f. Desqualificar todo o competidor que se comporte imprópriamente ou que pela sua conduta ou palavras revele desprezo para com os organizadores, outros competidores ou espectadores.

**13. PUBLICIDADE**

Toda a publicidade deverá ser previamente autorizada pela organização e colocada de forma a que não interfira na identificação do competidor e que não afete o normal decorrer da competição.

**14. RESULTADOS**

A organização terá de divulgar os resultados da competição. Em caso de posterior alteração dos resultados, os participantes deverão s